



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 006/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2021;

CONSIDERANDO que no dia 16 de fevereiro de 2021, Carnaval;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 e 16 de fevereiro de 2021 e até às 13h00min do dia 17 de fevereiro de 2021;

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Matinhas - PB, em 11 de Fevereiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito